

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.002238/2024-59

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) desenvolve há 36 anos atividades de formação em saúde, em diversos domínios teóricos e práticos, especialmente, nas estratégias de informação e análise de dados e indicadores em saúde. O Instituto foi responsável por diversos programas de educação permanente em saúde destinados aos profissionais do SUS, bem como mantém a oferta de cursos regulares em sua área de atuação, compreendendo cursos de qualificação profissional às pós-graduações lato e stricto sensu. A proposta educacional desenvolvida pelo ICICT tem como missão formar acadêmicos e profissionais nos campos de atuação do Instituto para a produção de conhecimento e inovação voltados ao fortalecimento do SUS, à luta contra as desigualdades e à defesa do direito à saúde, à comunicação e à informação, nos múltiplos espaços da sociedade brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LIS / ICICT	Dalia Elena Romero Montilla

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as obrigações de apoio relacionadas ao projeto de pesquisa assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratada também manter atualizado a sua documentação de habilitação, com destaque para as informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual. A execução das atividades de apoio deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato. A contratada deverá indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos

campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos. Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Justifica-se a contratação da FIOTEC(Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela FIOCRUZ, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional. Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 166/2021, por meio do processo nº 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada. Além disso esta Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, é detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos na Lei nº 14133/21. Por fim a análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Por esta razão, a estimativa de consumo dos insumos que serão empregados, baseiam-se no aperfeiçoamento do histórico de contratações da FIOTEC. O preenchimento das quantidades relacionadas neste ETP para a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “ 2 º Fase do Projeto Envelhecimento e Juventude: Proposta de Paineis de informação sobre intergeracionalidade, idadismo, boas práticas nos territórios e perspectivas de envelhecimento”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 210.000,00

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubricas	Mês e ano de		Total R\$
			Início	Fim	
		Pessoa física	1	12	86.400,00
		Pessoa jurídica	3	8	24.999,97
		Passagens	2	8	36.000,06
		Diárias	2	8	22.598,16

Meta Desenvolver metodologia de coleta de dados em colaboração com especialistas em construção e aplicação de questionários junto a grupos invisibilizados	1.1.1 a 1.1.5	Material de consumo	2	8	11.669,90
		Material permanente	1	8	7.000,00
	1.2.1 a 1.2.6	SubTotal			188.668,09
Totais					
Diárias			22.598,16		
Material de Consumo			11.669,90		
Material Permanente			7.000,00		
Passagens			36.000,06		
Pessoa Física			86.400,00		
Pessoa Jurídica			24.999,97		
Despesa administrativa e operacional			17.601,91		
Encargos			4.200,00		
TOTAL DO CONTRATO			210.000,00		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação centralizada é a forma mais vantajosa à administração para o presente estudo, considerando que: § o agrupamento é mais atrativo ao projeto de pesquisa, pois obtém-se melhores preços em razão do ganho de escala durante a execução do

contrato pela instituição de apoio; § a gestão do contrato de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos e etc. § finalmente, conforme súmula a 247 do TCU: “É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.” Por outro lado a solução se dará de forma parcelada mediante ao cumprimento paulatino das metas do projeto atreladas ao cronograma de desembolso dos valores relacionados. Diante do exposto, a opção baseada em critérios lógicos de atendimento conflui para necessidade de contratação de prestação de serviços sob o regime de empreitada por preço unitário, de modo a permitir que a contratante realize uma gestão centralizada do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto Fortalecimento e aperfeiçoamento contínuo de estratégias de pesquisa e desenvolvimento para oferta de informação, análise de dados e tecnologias para monitoramento e fomento de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência e implementação de ações de tradução, divulgação e disseminação do conhecimento. Outrossim, esta EP ratifica que a contratação em pauta deverá orientar suas ações mediante ao Manual de Contratação da Fundação de Apoio conforme diretrizes da FIOCRUZ.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000003/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 733

IV) Classe/Grupo: 911

V) Identificador da Futura Contratação: 254431-90009/2024

VI) DFD: 10/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetivo geral: Prover o reforço institucional para implementação do Plano Estratégico do ICICT 2022-2025, proporcionando o fortalecimento e desenvolvimento institucional e o pleno alcance de sua missão.

Objetivos Específicos:

1 – Estabelecer o Plano de Ação para execução deste projeto;

2 – Implementar ações para alcance dos objetivos estratégicos definidos dentro do eixo orientador, a saber, “Defesa dos Direitos Humanos, enfrentamento das desigualdades e valorização da diversidade”;

3 – Implementar ações para desenvolvimento dos objetivos definidos nas áreas temáticas descritas no Plano Estratégico:

- Memória e Preservação
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Comunicação pública da ciência e da saúde
- Ciência Aberta e Acesso Aberto

4 – Desenvolver ações que contribuam com o Fortalecimento Institucional do ICICT, conforme descritos e aprovados no Eixo de Sustentação do Plano Estratégico.

13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor designado pela Direção da Unidade/Vice- Presidência, conforme Lei nº 14133/21, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa. Portanto a Diretoria do ICICT deverá providenciar a Portaria de nomeação do(s) fiscal(is) do contrato em ocasião propícia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pretende-se que o projeto "2 º fase do Projeto Envelhecimento e Juventude: Proposta de Painel de informação sobre intergeracionalidade, idadismo, boas práticas nos territórios e perspectivas de envelhecimento" " consolide o projeto institucional do Icict como unidade técnico-científica da Fiocruz, fortalecendo e qualificando as atividades de pesquisa e ensino, e instrumentalizando os processos de gestão, com vistas a sua atuação mais eficiente nas áreas de comunicação, informação e saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALIA ELENA ROMERO MONTILLA

Pesquisador

HALISSON CAMPOS GONCALVES

Analista

INGRID JANN

Vice Diretora